



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 016/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

“Concede férias ao Servidor Público Municipal com Lotação no Conselho Tutelar, na forma que especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 10 dias a servidora **MARCIA LAGO**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 01/01/2022, concedendo as mesmas no período de 21/03/2022 à 30/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 02 de março de 2022.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito